



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 01/2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
26.02.2015**

LOCAL: _____

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

PRESIDENTE: António Manuel Leitão Borges (PS); _____

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); _____

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). _____

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, António Manuel de Almeida Pinto. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 16h05 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. _____

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: _____

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições: _____

Os membros Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS), Elsa Ferreira Rodrigues (coligação PSD/CDS Por Resende), Sérgio da Fonseca Cardoso (coligação PSD/CDS Por Resende) e Adérito Augusto Lopes (coligação PSD/CDS Por Resende), ausentes por período inferior a 30 dias, conforme justificações apresentadas, foram substituídos, respetivamente, pelos seguintes membros: Rogério da Silva, Bruno Filipe Ferreira de Oliveira, António Inácio Dias e Helena Maria Pereira Fernandes Gomes. _____

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____

Não houve. _____



DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 15 de dezembro de 2014, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria (abstenções dos membros Rogério da Silva – PS, Helena Maria Pereira Fernandes Gomes – coligação PSD/CDS Por Resende e Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano – PS).-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O assunto que vou falar tem a ver com a saúde do País, do concelho e de todos nós em geral. Ultimamente temos vindo a assistir via televisão a mortes nas urgências hospitalares por descuido médico, por falta de assistência médica, por falta de meios humanos e ou materiais, quando de repente nos deparamos com uma situação similar na nossa terra. À cerca de dois dias faleceu um cidadão resendense, segundo se consta e a nossa bancada teve conhecimento disso, por manifesta falta de assistência médica e por esse facto o cidadão faleceu. Num meio como o nosso tal situação torna-se se facto dramático e nós não podemos aceitar uma situação destas, ontem foi esse senhor amanhã poderá ser qualquer um de nós. Este mal têm sempre o carácter discriminatório, não escolhe a pessoa. A bancada do Partido Socialista está manifestamente interessada e empenhada em querer saber de quem foi a responsabilidade deste ato grave que ocorreu no nosso concelho, esperamos que sejam apuradas as responsabilidades humanas, materiais e profissionais porque é um acaso demasiado grave e acho que estamos todos de acordo nesta Assembleia que sejam apuradas essas responsabilidades. Solicitava ao senhor Presidente da Câmara que se, eventualmente, saiba do que aconteceu nos dê um esclarecimento sobre este grave caso que aconteceu na nossa terra.”-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Alertou o executivo para a falta de iluminação pública na Estrada Nacional 222, na zona que vai desde o Estádio Municipal de Fornelos até ao início da União de Freguesias de Anreade e Miomães, tendo lembrado o plenário da ocorrência de um atropelamento nessa mesma zona. Referiu que a zona indicada é bastante frequentada pela população em termos pedonais, quer da Vila de Resende quer da União de Freguesias de Anreade e Miomães, para a realização de caminhadas, solicitando que a



iluminação pública possa a breve tempo ser colocada para segurança de todos os pedestres.-----

Joaquim Alves (PS) – Referiu que a sua intervenção visava ser mais um complemento à intervenção do membro Jorge Cardoso Machado na situação relatada que ocorreu e que possivelmente terá levado à morte de uma pessoa. Na qualidade de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, disse que esta entidade teve intervenção direta na situação, uma vez que foram eles que primeiramente prestaram socorro ao munícipe, que em alguns casos existe no pensamento das pessoas, especialmente naquelas de delegam nesta matéria, que a ambulância do INEM que se encontra no quartel nos Bombeiros Voluntários de Resende veio para fazer a substituição dos serviços prestados pelo Centro de Saúde de Resende e que tal situação não corresponde à realidade. Alertou o plenário que na ocorrência que levou à morte de um munícipe resendense, foi prestada assistência pelos bombeiros que tudo fizeram para que tal desfecho não se verificasse mas que, efetivamente e durante tal assistência, não houve qualquer intervenção médica alertando para que estas situações podem vir a acontecer com maior frequência. Disse que a sua intervenção visava essencialmente prestar esse esclarecimento para que de futuro não possam dizer que "...a culpa é dos Bombeiros". Informou ainda que os Bombeiros de Resende possuem uma formação bastante completa e que prestam uma boa assistência mas que existem ocorrências em que é necessário obrigatoriamente uma intervenção médica. Questionou o senhor Presidente da Câmara se está prevista a realização que qualquer ato que possa vir a responsabilizar as pessoas que levam a que este tipo de situação ocorra no concelho de Resende.-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Como se devem lembrar na última Assembleia Municipal levantamos o problema do Centro de Saúde de Resende e alertamos, já com a suspeita, que tal situação pudesse vir a acontecer. Como todos sabem trabalhei naquele Centro de Saúde cerca de trinta anos e tenho conhecimento da situação e foi essa a razão que me levou a alertar a Assembleia Municipal no sentido de que tudo o que estava a ser feito relativamente à saúde do concelho não era o mais conveniente. Como sabem o nosso Centro de Saúde foi alvo de uma decisão da Secretária de Estado da Saúde no sentido de encerrar os nossos Serviços de Atendimento Permanente no período da noite, das 00h00 às 08h00 durante os dias da semana e de imediato nos manifestamos junto das entidades oficiais, nomeadamente junto da Secretária de Estado de Saúde e junto da ARS Norte, no sentido de eles perceberem que nós não estávamos de modo algum de acordo com esta decisão. O serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Resende funcionou ininterruptamente durante cerca de trinta e cinco anos e verifica-se que após esta decisão, da Secretária de Estado de Saúde, começaram a haver falhas no serviço de urgências, ou seja, há períodos do dia e da noite em que não há médicos no nosso Centro de Saúde que possam atender e prestar assistência médica em casos urgentes. Efetivamente no dia 31 de dezembro, por volta das 12h00 recebi um e-mail do Centro de Saúde de Resende a informar que nesse dia, do dia 31 de dezembro para o dia 01 de janeiro, e no período da noite o Centro de Saúde não tinha médico no serviço de urgências, ficando assim o concelho na noite de passagem de ano sem médico e sem enfermeiro. Na noite em questão e por se



tratar da noite de celebração de passagem de ano poderia ser complicada e o concelho não teve médico, de imediato remeti um e-mail para o Agrupamento de Centros de Saúde ao qual Resende pertence a informar que a empresa não disponibilizou qualquer médico, mas o Centro de Saúde de Resende tem um corpo clínico com médicos e também tem um responsável pelo SAP que tem essas atribuições e essas responsabilidades, que é médico, e também tem um Diretor do Centro de Saúde que também é médico. Portanto se há falha da empresa e o Centro de Saúde sabe que não há médico, automaticamente teria que haver uma decisão de quem de direito, que coordene o escalamento de um médico do Centro de Saúde para assegurar o período da passagem de ano. Quer dizer que o Centro de Saúde possui corpo clínico e não disponibilizou, nem o ACES deu essa ordem, para que um desses médicos do Centro de Saúde assegurasse o Serviço de Atendimento Permanente, sendo que responsabilizei o ACES e o Centro de Saúde se houvesse alguma ocorrência grave decorrente da falta de médico e de enfermeiro nessa noite. Isto foi o primeiro alerta. Seguiram-se depois as segundas-feiras do mês de janeiro onde também não houve médicos da empresa e aí sim, o Centro de Saúde escalou um dos seus médicos, e bem, para a primeira e segunda segundas-feiras do mês de janeiro para assegurar o Serviço de Atendimento Permanente, só que na terceira e quarta segundas-feiras desse mês e no decorrer de todo o mês de fevereiro nas segundas-feiras o Centro de Saúde não teve médico no Serviço de Atendimento Permanente. Infelizmente na última segunda-feira adoeceu subitamente um munícipe que mora a cerca de vinte metros do Centro de Saúde de Resende e a família contactou os nossos bombeiros, que recebeu o apelo por volta das 17h00 e passados muitos poucos minutos o munícipe já estava a receber a primeira assistência prestada pelos bombeiros. Os bombeiros tiveram que realizar suporte básico de vida uma vez que o senhor estava em paragem cardiorrespiratória e no decorrer dessas manobras foram contactando o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) no sentido de saber quais as atitudes clínicas que deveriam tomar tendo estes também informado o Centros de Orientação de Doentes Urgentes que se encontravam a poucos metros do Centro de Saúde. O Centros de Orientação de Doentes Urgentes contactou o Centro de Saúde de Resende questionando se havia médico para atender o paciente tendo sido transmitido pelo Centro de Saúde que não. Após a informação negativa por parte do Centro de Saúde o Centro de Orientação de Doentes Urgentes contactou o Centro de Saúde de Cinfães tendo este de imediato mandado proceder à saída de uma ambulância SUB tripulada por um enfermeiro e por um socorrista para vir ao encontro da ambulância dos nossos bombeiros. O encontro das ambulâncias deu-se em Anreade, uma vez que os nossos bombeiros continuaram a realizar as manobras de suporte básico de vida, tendo o senhor já chegado sem vida ao hospital de Cinfães. A família já fez uma reclamação no Centro de Saúde de Resende e eu entendo, por aquilo que indaguei, uma vez que este tipo de situações a continuar a ocorrer, a ter períodos no Centro de Saúde e no Serviço de Atendimento Permanente sem médico, não nos chega as noites, como sabem neste momento no período da noite entre as 00h00 e as 08h00 de segunda a sexta-feira nos já não temos médico, esta decisão partiu da Secretária de Estado da Saúde por entender que o facto de se ir numa ambulância PEM (posto de emergência médica) tripulada pelos nossos bombeiros seria o suficiente.



Na altura questioneei o senhor Secretário de Estado se a proposta seria trocar um serviço permanente por uma ambulância tripulada pelos bombeiros tendo este optado por não se pronunciar sobre o assunto e a decisão de encerramento dos serviços durante a noite acabou por acontecer. Entretanto já tive a oportunidade de pedir na ARS uma reunião no sentido de manifestar o meu pesar pela atitude e propor uma parceria com a Câmara Municipal no sentido de esta suportar os custos do Serviço de Atendimento Permanente no Centro de Saúde de Resende, sendo que de igual modo procedeu o Município de Baião, no período da noite durante os dias da semana, pois como todos sabem no decorrer do fim de semana e feriados seria o Centro de Saúde a assumir com o seu corpo clínico este atendimento. A Câmara já disponibilizou um dos seus funcionários, através do regime da mobilidade e por um período de dezoito meses, tendo também já concordado com o orçamento apresentado que ronda os 45.000,00€, mas até ao presente momento ainda não recebi qualquer notícias por parte da ARS Norte. Eu penso que, entretanto, alguém falhou, pois estamos a falar de uma falha de médico num período diurno e numa segunda-feira. Não consegui colher ainda a informação se no decorrer do contacto com o Centro de Saúde, no sentido de saber se havia um médico para poder prestar assistência ao paciente, porventura não estaria um médico na ala dos Cuidados de Saúde Primários e que a informação, de que não existia médico, teria partido de alguém da portaria mas que a sua resposta foi negativa em relação ao médico de serviço no SAP. Há efetivamente alguém que deu ordem para que o corpo clínico do Centro de Saúde não assumisse o Serviço de Atendimento Permanente às segundas-feiras e isso resultou numa ausência de médico durante esse período, as segundas-feiras, de uma forma sistemática de onde resultou esta questão e esta situação que se passou nesta última segunda-feira. Eu penso que isto é um assunto que diz respeito à Assembleia Municipal, porque é esta que representa os munícipes e penso que deveria sair daqui, esta é a minha opinião, um pedido de responsabilidades à Secretária de Estado da Saúde e à ARS para se proceder a um inquérito para se saber porque razão é que o nosso Centro de Saúde esteve sem médico, sistematicamente, as segundas-feiras durante, pelo menos, que eu sabia, cinco semanas, independentemente daquilo que aconteceu e do facto do munícipe de Resende numa hora complicada da sua existência não ter tido um médico para o assistir quando o deveria ter por se tratar de um período em que deveria haver médico. Aqui alguém falhou e terão de se atribuir responsabilidades pois estamos a falar de uma morte, não quero dizer que independentemente de haver uma intervenção médica o munícipe não teria falecido, mas temos que perceber que quem está na área da saúde sabe que a atuação de um médico numa situação deste tipo pode ser decisiva para a continuidade da vida de uma pessoa. Como Presidente de Câmara tenho disponibilidade, caso me mandarem para alguma coisa, para pedir responsabilidades a quem de direito e penso que também deveríamos aqui na Assembleia Municipal tomar uma posição em defesa dos munícipes do nosso concelho porque, eu não tenho a certeza, mas penso que a família já apresentou queixa e provavelmente a imprensa vai aparecer por aí e provavelmente na próxima segunda-feira já iremos ter médico. Há aqui responsabilidades e temos que as atribuir porque se nós não tomarmos uma posição corremos o risco de brevemente voltar a acontecer outra situação semelhante. Relativamente ao



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assunto de colocação de luz no troço referido pelo senhor Luís de Matos irei ver junto de quem de direito o que se pode fazer.”-----

O membro Curálio Fernandes Santana - Presidente da Junta de Freguesia de Barrô (PS), ausentou-se neste momento da sessão.-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a situação ocorrida e já descrita pelo senhor Presidente da Câmara e que levou ao falecimento de um munícipe era uma situação bastante grave e que no seu entender deveriam ser solicitados esclarecimentos à ARS, em documento subscrito pelos partidos representados na Assembleia Municipal, a solicitar que sejam efetuadas diligências no sentido de se apurar as responsabilidades de tal ocorrência.-----

Presidente da Mesa – Propôs que fosse solicitada rapidamente uma averiguação ao sucedido bem como as responsabilidades e, se as houver, as devidas consequências-----

B.2. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

VOTO DE PESAR;-----

Foi presente uma proposta de voto de pesar, subscrita por ambos os Grupos Municipais, pelo falecimento de Maria do Carmo de Sousa Leitão mãe do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Resende, António Manuel Leitão Borges, pelo falecimento do senhor Luís Rodrigues Borges avô do membro Luciana Borges Nascimento, do falecimento do senhor Egas António de Carvalho avô do Presidente da Junta de Freguesia de Resende, senhor José Augusto e pelo falecimento do senhor Joaquim Fonseca avô do membro Marco Sérgio Silva Cardoso, as bancadas do Partido Socialista e do Partido Social Democrata apresentam-lhes as mais sentidas condolências, assim como a toda a família enlutada.-----

Colocado o voto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da "Ordem do Dia" constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;-----

3. CERMOUROS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;-----

4. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE ARÊGOS, E.M., S.A. – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA;-----

5. XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA;-----



Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do plenário.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. CERMOUROS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de um edifício destinado à produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas, apresentado por CERMOUROS – CEREJAS DE SÃO MARTINHO DE MOUROS, LDA., no âmbito do Decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o reconhecimento de interesse público municipal, com os fundamentos constantes do pedido.**-----

C.4. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE ARÊGOS, E.M., S.A. – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a minuta de contrato-programa para 2015 entre o Município de Resende e a Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, E.M., S.A.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.5. XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses a solicitar a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e respetivo substituto, tendo em vista a representação das Juntas de Freguesia do concelho no congresso, a realizar em Tróia, nos dias 27 e 28 de março próximo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, eleger os Presidentes da Junta de Resende e União das Freguesias de Freigil e Miomães, este último como substituto.**---

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade, e** deu por encerrada a reunião, eram 17h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2015.-----

António Manuel Leitão Borges
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU